



**DECISÃO DA PRESIDÊNCIA 075/2024**

Com fundamento no art. 155, inciso XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras, **RECEBO** o Projeto de Lei Resolução nº 010/2024 de Autoria do Vereador João Paulo Felizardo que **“CONCEDE DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A ISAÍAS JOSÉ RODRIGUES, EM RAZÃO DE RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE”**.

Encaminho-o, inicialmente, à encaminhamento à Comissão Especial de acordo com o estabelecido no artigo 239 do Regimento Interno desta Casa de Leis e artigo 9º da Resolução nº 007/2023, para Parecer de Legalidade.

Câmara Municipal de Lavras – Estado de Minas Gerais, 04 de novembro de 2024.

**UBIRAJARA CASSIANO ROCHA**  
*Presidente da Câmara Municipal de Lavras*